

Ofício nº 321 (SF)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para incluir como causa de aumento de pena, no homicídio culposo, o uso de aparelho celular ou similar na direção de veículo automotor”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Recebido em 6/4/2020
2 fls
P-8261
Arquivo Legislativo